Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

JUSTIFICATIVA Nº 6, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 6 que Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora Suely Aparecida Reinalda.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Suely Aparecida Reinalda, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

Natural de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, a homenageada reside em Pedra Preta há mais de 24 anos, período no qual se integrou plenamente à comunidade local, contribuindo com dedicação, profissionalismo e espírito público para o desenvolvimento da cidade.

No exercício de suas funções como servidora pública vinculada à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), a Senhora Suely Aparecida Reinalda desempenhou papel fundamental na área educacional, colaborando direta e indiretamente para a formação de crianças, jovens e famílias do município. Sua atuação é marcada pela responsabilidade, ética e comprometimento com o bem coletivo.

Sua trajetória de vida, alicerçada no compromisso com o bem-estar social e na promoção da educação, é motivo de orgulho para Pedra Preta e inspira a comunidade a valorizar a cidadania ativa e participativa.

Diante de tais razões, entendo que a presente homenagem é justa e necessária, representando a gratidão da população pedra-pretense a quem escolheu esta cidade para viver e dedicar sua vida profissional e pessoal.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pedra Preta, 11 de setembro de 2025.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – https://www.pedrapreta.mt.leg.br – vereadormatheusbarbosa@gmail.com

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __6__, DE 2025

Concede o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Suely Aparecida Reinalda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense à Senhora Suely Aparecida Reinalda, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de setembro de 2025.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB